



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 22 de Maio de 2009 - Nº 3405

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.834

TORNA SEM EFEITO A CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8078/2009 e 2-8253/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a cessação da designação temporária das servidoras relacionadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Unidade de Ensino | Decreto nº | A partir de: |
|--------------------------|-------|---------------------------------------|-------------|--------------|
| Simone Marques Gava | PEB-C | EMEB Prof. Valdy Freitas | 19.638/2009 | 10/03/2009 |
| Ester Pacífico de Arruda | PEB-B | EMEB Olga Dias da Costa Mendes | 19.769/2009 | 01/03/2009 |
| Paula de Freitas Godói | PEB-C | EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff | | 13/02/2009 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.838

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALLAN JONES MENDES BATISTA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotado na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 14 de maio de 2009**, sendo designado para prestar assessoria junto

aos setores administrativos da PGM, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.841

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação da servidora **Jacqueline Galácio Cecon**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial para Assuntos Fazendários, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.296/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.842

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de **01 de maio de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.843

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir desta data, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei:

| SERVIDOR |
|-----------------------------|
| Greicy Armandi Costa Lóiola |
| Fabiano Neffa Andrade |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial,

a nomeação do servidor *Fabiano Neffa Andrade*, no cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMFA, constante do Decreto nº 19.747/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COAD – CENTRO DE ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura de atualização profissional COAD – Consultoria Trabalhista, pelo período de 01(um) ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 16362/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SICOOB CREDIROCHAS
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais.
VALOR: R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento de arrecadação.
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 8976/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais.
VALOR: R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento de arrecadação.
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 8981/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2006.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.
LOCADORA: SÔNIA LIA CARDOZO CAIADO.
OBJETO: Reajustar o valor do aluguel, com base em laudo de avaliação do imóvel.
VALOR: O valor do aluguel fica acrescido em R\$ 200,00 (duzentos reais), passando de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade:04.122.0001.2.010, Despesas:3 3 90 36 14.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Sônia Liz Cardozo Caiado - Locadora.

PROCESSO: Prot nº 41.558/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – ABRIL DE 2009

| RECEITAS | RS |
|--|--------------|
| Imposto Predial | 2.780.811,81 |
| Imposto Territorial Urbano | 487.016,02 |
| IRRF s/ Rendimentos de Trabalho | 436.395,89 |
| Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI | 134.695,56 |
| Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS | 1.149.895,79 |
| Taxa Control.Fiscal.Ambiental | 18.666,17 |
| Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento | 529.391,59 |
| Taxa de Fiscalização de Anúncio | 117.955,28 |
| Taxa Fisc.Obra Particular | 1.030,02 |
| Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais | 790,00 |
| Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006 | 0,00 |
| Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 452.622,01 |
| Aluguéis | 6.788,42 |
| Dividendos | 0,00 |
| Rendimentos FUNDEF/FUNDEB | 30.007,73 |
| Rendimentos Fundo Saúde | 83,73 |
| Rendimentos MDE | 59,90 |
| Rendimentos CIDE | 453,10 |
| Remun Outros Dep Rec Vinculados | 50.102,31 |
| Remun Dep de Rec Não Vinculados | 13.265,18 |
| Serviços de Vistoria de Veículos | 1.316,90 |
| Serviços de Fotocópios/Cópias Heliográficas | 0,00 |
| Outros Serviços Administrativos | 12.713,80 |
| Serviços Recreativos e Culturais | 3.402,23 |
| Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos | 2.595,78 |
| Serviços de Registro do Comércio | 12.434,00 |
| Serviços de Cemitérios | 636,98 |
| Serviços Pertinentes a Obras em Geral | 6.559,11 |
| Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos | 15.771,85 |
| Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública | 0,00 |
| Serviços Diversos | 4.523,27 |
| Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM | 2.968.736,92 |
| Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM | (590.976,43) |
| Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural | 1.942,99 |
| Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR | (334,09) |

| | |
|--|---------------|
| Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96 | 0,00 |
| Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96 | 0,00 |
| Demais Transferências da União | 0,00 |
| Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM | 17.730,33 |
| Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP | 50.380,83 |
| Piso de Atenção Básica | 581.388,49 |
| Vigilância Sanitária | 17.660,40 |
| Programa de Saúde de Família | 360.195,00 |
| Programa Agentes Comunitários | 345.695,00 |
| Farmácia Popular | 20.000,00 |
| Combate a Endemias | 98.288,04 |
| Combate a DST/AIDS | 4.200,00 |
| Aquisição de Medicamentos | 66.723,40 |
| Especialidade SUS | 0,00 |
| Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF | 0,00 |
| Farmácia Básica | 0,00 |
| Programa de Saúde Bucal | 51.000,00 |
| Centro Especialidades Odontológicas | 15.400,00 |
| Cerest/Renast | 0,00 |
| Programa Tuberculose | 0,00 |
| Casa de Apoio | 0,00 |
| Laboratório Reginal de Próteses Dentárias - LRPD | 0,00 |
| Saúde do Idoso | 0,00 |
| PSF - Incentivo à Novas Equipes | 0,00 |
| Programa Saúde Bucal - Incentivo à Novas Equipes | 0,00 |
| Campanha Rubéola | 0,00 |
| Programa Humanização Pré-Natal/Nascimento | 0,00 |
| A Transportar | 10.278.015,31 |
| Transporte | 10.278.015,31 |
| Programa Câncer Colo Uterino | 0,00 |
| Fundo Alimentação Nutrição - FAN | 0,00 |
| Manutenção NASF | 0,00 |
| NASF - Incentivo à Novas Equipes | 0,00 |
| Programa de Imunização | 0,00 |
| Demais Transferências de Recursos do SUS | 0,00 |
| Ação Continuada | 29.560,56 |
| Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI | 0,00 |
| Bolsa Família - Serviço | 11.294,25 |
| Sentinela - Serviço | 3.100,00 |
| PAIF-CRAS | 9.000,00 |
| Medidas Sócio Educativas | 16.272,00 |
| Pró Jovem | 25.125,00 |
| Outras Transferências da União | 250.000,00 |
| Transferência Salário Educação | 230.575,95 |
| Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE | 0,00 |
| Alimentação Escolar - PNAE | 208,51 |
| Alimentação Escolar - PNAC | 0,00 |
| Apoio Transporte Escolar - PNATE | 27.980,67 |
| Educação Inclusiva Diversidades | 0,00 |
| Alimentação Escolar - Quilombola | 0,00 |
| Outras Transferências FNDE | 0,00 |
| Participação no ICMS | 4.600.313,61 |
| Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS | (927.743,23) |
| Participação no IPVA | 2.624.270,87 |
| Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA | (514.709,75) |
| Cota Parte IPI/Exportação | 79.821,24 |
| Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação | (15.613,70) |
| Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE | 7.485,06 |
| Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais | 44.863,97 |
| Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB | 3.332.653,66 |
| Outras Transferências Convênios União | 0,00 |
| Transporte Escolar | 241.302,04 |
| Outras Transferências Convênios Estado | 0,00 |

| | |
|--|----------------------|
| Transferências de Convênios com Instituições Privadas | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora dos Tributos | 19.064,97 |
| Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos | 6.917,81 |
| Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 11.113,89 |
| Outras Restituições | 31.352,10 |
| Receita da Dívida Ativa – IPTU | 227.578,42 |
| Receita da Dívida Ativa – ISS | 56.102,69 |
| Receita da Dívida Ativa Outros Tributos | 38.359,20 |
| Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas | 69.009,15 |
| Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99 | 0,00 |
| Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento | 0,00 |
| Fundo PGM | 0,00 |
| Outras Receitas | 20.248,65 |
| Operação de Crédito BNDES – PMAT I | 0,00 |
| Operação de Crédito BNDES – PMAT II | 0,00 |
| Operação de Crédito BNDES – PNAFM | 0,00 |
| Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 |
| Outras Transferências de Convênios União | 0,00 |
| Outras Transferências de Convênios Estado | 0,00 |
| Transferências Convênios Instituições Privadas | 0,00 |
| Outras Receitas | 0,00 |
| TOTAL | 20.833.522,90 |

FONTE: Balancete do Município – abril/2009

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - ABRIL DE 2009

| UNIDADES | RS |
|--|----------------------|
| Câmara Municipal | 0,00* |
| Procuradoria Geral | 12.976,16 |
| Fundo da Procuradoria Geral do Município | 0,00 |
| Controladoria Geral do Município | 3.570,00 |
| Secretaria Municipal de Governo | 50.635,66 |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social | 5.530,00 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito | 50,00 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento | 8.626,00 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | 558.407,11 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 35.584,33 |
| Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim | 0,00 |
| Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim | 0,00 |
| Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim | 808,18 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | 10.725,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 11.138,24 |
| Secretaria Municipal de Arte e Cultura | 15.070,00 |
| Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 15.213,10 |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | 636.822,70 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 240,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | 3.997.782,56 |
| Secretaria Municipal de Educação | 5.000,00 |
| Desenvolvimento do Ensino | 2.653.542,23 |
| Fundo Municipal de Educação | 2.783.928,46 |
| Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos | 5.982.226,68 |
| Secretaria Municipal de Interior | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | 272.196,68 |
| Departamento de Obras | 99.964,51 |
| TOTAL | 17.160.037,60 |

FONTE: Balancete do Município – abril/2009

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de abril de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM